



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA - UNILAB

PORTARIA GR Nº 788 , DE 19 DE DEZEMBRO DE 2014.

Dispõe sobre exoneração de servidor.

O VICE-REITOR, NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 12.289, de 20.07.2010, a Portaria nº 258, de 27.03.2013, DOU de 28.03.2013, do Ministério da Educação,

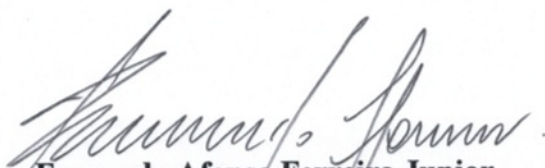
Considerando o que consta no Processo nº 23282.001998/2014-50,

RESOLVE:

Art. 1.º Exonerar, a pedido, a partir de 23 de dezembro de 2014, com fundamento no artigo 34, *caput*, da Lei 8.112/90, **ANDRÉ LUÍS SANTOS MIRANDA**, SIAPE: 1644078, CPF: [REDACTED], ocupante do cargo de Administrador, Classe E, nível 101, lotado na Diretoria de Regulação, Indicadores Institucionais e Avaliação vinculado à Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação, da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira em São Francisco do Conde.

Art. 2º Esta portaria conta seus efeitos a partir de sua publicação.

Publique-se.


Fernando Afonso Ferreira Junior
Vice-Reitor no exercício da Reitoria